



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 006/2017
Processo	Nº 0523/17
Ofício	Nº 071/2017

ATA

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0523/2017 da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, que trata da: “contratação de empresa a fim de prestar serviços de sonorização, iluminação cênica, palco e trio elétrico para atender ao Carnaval 2017, o Aniversário da Cidade 2017 e o Food Truck 2017”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 819 de 06/02/2017 do J.M.B.J, pág 04, bem como no site do Jornal mais Bom Jardim (www.jornalmaisbj.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **H. V. FINTELMAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS ME** – CNPJ 14.860.645/0001-09, **ART-RELUZ AUDIO LOCAÇÕES LTDA** – CNPJ 07.605.696/0001-29, **JOSÉ L. DA FANSECA CAMPOS** – CNPJ 00.080.626/0001-55, **MONTEIRO E LEMGRUBER SONORIZAÇÃO, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME** – CNPJ 05.746.539/0001-08, **IMBRA SHOWS CANTAGALO LTDA - ME** – CNPJ 20.156.877/0001-83, **PRISCILA KEHER ECCARD - ME** – CNPJ 17.718.091/0001-06, **KAFUMANGO SERVIÇOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME** – CNPJ 11.830.781/0001-68. Apenas as empresas **ART-RELUZ AUDIO LOCAÇÕES LTDA, FP AUDIO – EIRELI - EPP** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **ART-RELUZ AUDIO LOCAÇÕES LTDA** representada por *Raimundo José Pavão da Silva*, A empresa **AUDIO – EIRELI - EPP** representada por *Angela Maria Ribeiro Ninis de Souza*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

documentação de “HABILITAÇÃO”. Todas as empresa presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços globais iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço global, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: A Empresa **ART-RELUZ AUDIO LOCAÇÕES LTDA** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 116.200,00 (cento e dezesseis mil e duzentos reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h10min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.